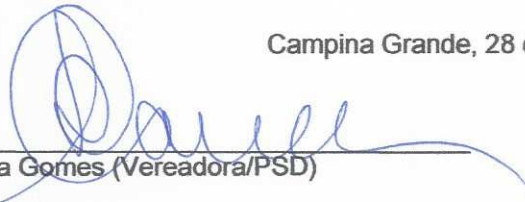




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2024	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Médico (a)”, LEI ORDINÁRIA nº 88, de 29 de outubro de 1973, conforme incluído no Calendário Oficial, a ser comemorado no dia 18 de Outubro de cada ano, no município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente,		
<p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Médico (a)”, LEI ORDINÁRIA nº 88, de 29 de outubro de 1973, conforme incluído no Calendário Oficial, a ser comemorado no dia 18 de Outubro de cada ano, no município de Campina Grande/PB.</p>		
JUSTIFICATIVA:		
<p>O papel do médico, como profissional responsável pela promoção da saúde da população incentiva a vida saudável, e prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, é imprescindível em nossa sociedade, por isso, nada mais justo do que dedicarmos um dia em sua homenagem. O Brasil comemora o Dia do Médico em 18 de outubro. A comemoração do Dia do Médico é uma forma da sociedade como um todo reconhecer e homenagear o trabalho desse profissional, que dedica a sua vida ao bem-estar e à minimização dos sofrimentos da população. É uma data simbólica, que nos permite agradecer os sacrifícios e a dedicação de cada médico que já cuidou de nós.</p>		
<p>Mais do que um reconhecimento da importância dessa classe, o Dia do Médico é também uma data para se pedir mais investimentos na área da saúde e por condições de trabalho adequadas. Além do básico suporte emocional que oferece através do atendimento humanizado, um doutor pode usar da sua autoridade no assunto para tranquilizar. Um médico pode fazer toda a diferença na sua vida. Mais do que um curador de doenças, este tipo de profissional é o maior aliado de qualquer um para as mais variadas circunstâncias. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e aprovação da referida lei.</p>		
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. “Casa de Félix Araújo”.		
		Campina Grande, 28 de fevereiro de 2024.
		
		Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>